

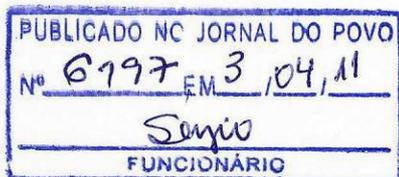


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1139/2011

**SÚMULA:-** Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

| Cargo           | Nome                             | Representante/Órgão                   |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Presidente      | Carlos Alberto de Paula Junior   | Prefeito Municipal                    |
| Vice-Presidente | João Paulo Bossoni Miosso        | Corpo de Bombeiros                    |
| Membro          | Belmiro da Silva Farias          | Câmara Municipal                      |
| Membro          | Diógenes Alves de Souza          | Comunidade                            |
| Membro          | Luiz Gustavo Knippelberg Martins | Secretaria Municipal de Administração |
| Membro          | José Duarte                      | Secretaria Municipal de Urbanismo     |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 775/2010, de 22 de abril de 2010, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de março de 2011

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal